

# ADITIVO CONTRATUAL

Pessoa Física e Familiar



**DENT PREV ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA**, Odontologia de Grupo, Registro de Operadora nº. 41.648-7, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado o(s) beneficiário(s) qualificado(s) na Proposta de Adesão/Contratação de nº. \_\_\_\_\_ doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, que reger-se-à pelas disposições seguintes

## CLAUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE CARÊNCIA

As carências contratuais previstas em contrato ficam reduzidas para:

- 24 hs Consultas de urgência;
- 30 dias Consulta inicial, dentística.
- 60 dias Demais procedimentos

Na hipótese de pagamento do valor total da anuidade em até 6 parcelas , haverá isenção total de carência para os procedimentos cobertos.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PLANO FAMILIAR

Na composição familiar, contendo 03 (três) vidas ou mais, com pelo menos uma criança de até 01 ano de idade, a mensalidade será composta considerando apenas os adultos, isentando a criança do pagamento.

Parágrafo Único: A partir do mês subsequente ao beneficiário, menor, completar 01 (um) ano de idade, será cobrada a mensalidade de acordo com a mensalidade vigente.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contratante